



DECRETO Nº 03045/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.567, de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 4.964,75 (quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.02.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO ATIVID. DA DIRETORIA ADJUNTA DE FAZENDA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	127		100	2.655,32
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240	BLVGS	150	2.309,43
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>4.964,75</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.03.04.122.0000.0.008 - MANUT. DOS PROVENTOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS				
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	155		100	2.655,32
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	244	BLVGS	150	2.309,43
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>4.964,75</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>4.964,75</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 16 de março de 2018.

**SERGIO WAGNER BIZARRIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**